COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PROCESSO / ÍTEM DE PAUTA	Item 3.2 da Súmula da reunião ordinária n° 201 da CED/MG.
INTERESSADO	Presidente do CAU/MG
ASSUNTO	Solicitação de realização de reunião extraordinária

DELIBERAÇÃO N° 18/2022 – CED – CAU/MG – (201-3.2.2022)

- A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, em reunião extraordinária no dia 10 de maio de 2022, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:
- Considerando a Lei Federal n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;
- Considerando inciso IX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências".
- Considerando que a CED-CAU/MG não está tendo tempo hábil para elaboração de outras ações além dos encaminhamentos dos processos ético-disciplinares.
- Considerando a necessidade de elaboração de Campanha de Ética e Profissional indicado no Plano de Ação do CAU/MG.
- Considerando a necessidade de elaboração de campanha conjunta com a CEF-CAU/MG e com a CEP-CAU/MG e de auxílio técnico da Assessoria de Comunicação do CAU/MG.

DELIBEROU

1. Solicitar à Presidente do CAU/MG a realização de audiência extraordinária da CED/MG no dia 07/06/2022, de 14h00min às 15h30min, para as definições destas ações supracitadas. A pauta da reunião conterá apenas estes itens.
2. Solicitar à Presidente do CAU/MG a convocação dos Conselheiros membros da CEF-CAU/MG, dos Conselheiros membros da CEP-CAU/MG e da equipe de comunicação do CAU/MG para participarem da reunião.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA- CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO	**A FAVOR**	**CONTRA**	**ABSTENÇÃO**	**ASSINATURA**
Fernanda Basques Moura Quintão	X			FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Assinado de forma digital por FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Dados: 2022.05.13 12:21:23 -03'00'
Cecília Maria Rabelo Geraldo	X			CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Assinado de forma digital por CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Dados: 2022.05.11 15:53:51 -03'00'
Isabela Stiegert	–	–	–	**ausente**
Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira	X			RAMON DUPLAA SOARES PINHEIRO DE ARAUJO MOREIRA:09797516679 Assinado de forma digital por RAMON DUPLAA SOARES PINHEIRO DE ARAUJO MOREIRA:09797516679 Dados: 2022.05.18 20:37:32 -03'00'

FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Assinado de forma digital por FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Dados: 2022.05.13 12:21:39 -03'00'

Fernanda Basques Moura Quintão – Conselheira Coordenadora da CED-CAU/MG.

CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633 Assinado de forma digital por CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633 Dados: 2022.05.19 08:38:21 -03'00'

Carolina Barbosa – Arquiteta Assessora da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.